PORTARIA N.º 37, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece jornada de trabalho de servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, *a*, do Regimento Interno

RESOLVE:

1. Fixar a jornada de trabalho da Servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, cargo de servente, Padrão 01-A, classe B, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras, das 13h às 18h; terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 17h30 e sextas-feiras, das 13h às 16h30.

2. Esta Portaria entra em vigor em 20 de dezembro de 2016.

Ver. Aliceu Klein